

**Estratégias e recomendações para o enfrentamento
da COVID-19 no Campus Inconfidentes
(Versão 1.0)**

Membros do Comitê de Biossegurança Local - PORTARIA N° 263/2020

Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade

Bruno Manoel Rezende de Melo

Flaviane Aparecida de Sousa

Mara Aparecida Pereira de Ávila

Maria José José Adami Bueno

Rafael César Bolleli

Rogério Robs Fanti Raimundo

Vladmir Fernandes

Sueli Aparecida de Souza

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
1.1	Apresentação do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.....	6
1.2	Avaliação diagnóstica dos servidores.....	8
1.2.1	Docentes.....	9
1.2.2	Técnicos administrativos.....	9
1.2.3	Terceirizados.....	9
1.2.4	Estagiários.....	9
1.3	Avaliação Diagnóstica dos alunos.....	9
1.4	Situação epidemiológica do município de Inconfidentes.....	10
1.5	Serviços de Saúde e disponibilidades de leitos clínicos e UTI.....	11
2	OBJETIVOS.....	12
2.1	Geral.....	12
2.2	Específicos.....	12
3	DIRETRIZES.....	12
4	RESPONSABILIDADES.....	13
5	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E SCORE DE MONITORAMENTO EM SAÚDE.....	14
6	CONDIÇÕES DE RISCO PARA COVID-19.....	15
6.1	Avaliação dos indicadores.....	15
7	RECOMENDAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.....	20
7.1	Medidas individuais.....	20
7.2	Medidas coletivas.....	20
7.3	Ações de educação em Saúde.....	21
7.4	Ações relacionadas ao Transporte.....	22
7.5	Metragem.....	23
7.5.1	Recomendações de metragem.....	23

7.6	Fluxos.....	24
7.6.1	Fluxo de entrada e saída do Prédio principal.....	24
7.6.2	Fluxo de entrada e saída da Fazenda escola.....	25
7.7	Taxa de ocupação.....	26
8	AÇÕES DOS SETORES E RECOMENDAÇÕES POR ATIVIDADE.....	26
8.1	Atividades administrativas.....	27
8.1.1	Atendimento ao público na Instituição.....	28
8.2	Atividade de ensino.....	28
8.2.1	Atenção ao público da educação especial.....	34
8.3	Alojamento estudantil.....	35
8.4	Atividades de estágio.....	34
8.5	Pesquisa, inovação, extensão e empreendedorismo.....	38
8.5.1	Projetos de pesquisa, inovação e extensão em andamento.....	38
8.5.2	Reuniões entre equipe técnica, pesquisadores e público externo.....	38
8.5.3	Grupos Assistidos de Pesquisa e Extensão, Espaços Makers, Núcleos Incubadores e espaços de inovação e empreendedorismo.....	38
8.6	Eventos.....	39
9	ESTRUTURA DO SETOR PARA ACOLHIMENTO DOS CASOS RELACIONADOS À COVID-19.....	39
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
	REFERÊNCIAS.....	43
	APÊNDICE.....	45

1. INTRODUÇÃO

No início de 2020, foi declarada no Brasil pelo Ministério da Saúde, situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 e em conformidade ao Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011; BRASIL, 2020c).

De forma geral, a transmissão conhecida até o momento, ocorre pelas vias respiratórias, por meio de gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato físico com pessoas, objetos ou superfícies contaminadas. Essas gotículas ficam depositadas em locais de fácil contato com a boca, nariz ou olhos (BRASIL, 2020a; OPAS, 2020). O período de incubação do SARS-CoV-2 corresponde ao intervalo de tempo compreendido entre a infecção e o aparecimento dos sinais clínicos. Geralmente esse período varia de 2 a 14 dias, com aproximadamente metade dos sintomáticos apresentando algum sinal ou sintoma até o quinto dia após ser infectado (FIOCRUZ, 2020). Já o período de transmissão do SARS-CoV-2 é o tempo durante o qual uma pessoa infectada pode transmitir o vírus para outra pessoa. Geralmente, a transmissão do vírus começa a partir de dois dias antes do início dos sinais e sintomas, com o término desse período ocorrendo em pelo menos dez dias após o início da doença, desde que sejam observadas uma melhora dos sintomas sem o uso de medicamentos e a ausência de febre nos últimos três dias. Nos casos mais graves, o período de transmissão é muito maior (FIOCRUZ, 2020). Os pacientes assintomáticos também podem transmitir o vírus, o que agrava a complexidade da pandemia (FIOCRUZ, 2020).

Também estão documentados casos de reinfecção por SARS-CoV-2 em todo o mundo e com as informações disponíveis até o momento, não há evidências suficientes de que as pessoas que se recuperaram da COVID-19 tenham gerado anticorpos neutralizantes que possam protegê-las de uma reinfecção (OPAS, 2020; ANVISA, 2021).

Além disso, ainda no início de fevereiro deste ano, o Ministério da Saúde publicou uma recomendação quanto à nova variante do vírus SARS-CoV-2 no Brasil, por meio da Nota Técnica Nº 59/2021, fazendo referência a esta como VOC P.1, pertencente à linhagem B.1.1.28 ou B.1.1.28.1. Tal variante foi inicialmente notificada em 09 de janeiro de 2021 à Organização Mundial da Saúde (OMS), em viajantes japoneses provenientes da região de Manaus no estado do Amazonas no Brasil. Apesar de ainda não ser possível atestar a mudança na infectividade e patogenicidade dessa cepa, estima-se que diante do aumento rápido e expressivo do número de casos e óbitos pela doença em Manaus, esta apresente uma maior infectividade e seu impacto no diagnóstico laboratorial ou na

eficácia da vacina estão sendo estudados (BRASIL, 2021a).

Desde o início da pandemia, pesquisadores ao redor do mundo buscaram a fabricação de um imunizante eficaz para contenção da COVID-19. Após a apresentação de propostas potencialmente eficazes, as campanhas de vacinação iniciaram em vários países. No Brasil, estas ocorrem desde o dia 18 de janeiro de 2021, com dois tipos de imunizantes: a Coronavac da Sinovac, produzida pelo Instituto Butantan em parceria com a China e a da Oxford-AstraZeneca. De acordo com os resultados da Fase 3, apresentados pelo Instituto Butantan, a eficácia da vacina Coronavac no Brasil é de 50,38%. Já a vacina da AstraZeneca, por sua vez, teve eficácia global de 70,4% nos testes da fase 3. O processo de imunização iniciou-se pelos trabalhadores de saúde, pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas (casas de repouso, asilo e abrigos), pessoas com deficiência institucionalizadas e população indígena aldeada.

É importante destacar que, embora a imunização da população represente uma importante medida para o controle da pandemia, o uso de máscara, a lavagem das mãos, a adoção do álcool em gel a 70% e o distanciamento social deverão continuar sendo adotados, mesmo após a administração das vacinas, pois além da produção de anticorpos neutralizantes não ocorrer imediatamente, estudos apontam a necessidade de duas doses dos imunizantes (com intervalos que variam de 14 a 28 dias) (BRASIL, 2021b). Unido a estes fatores, informações do Departamento Científico de Imunizações da Sociedade Brasileira de Pediatria estimam que os títulos dos anticorpos tendem a diminuir significativamente com o aumento da idade dos pacientes.

Mediante o exposto, este documento apresenta como princípio norteador a preservação de vidas em meio a pandemia da COVID-19, por meio da apresentação de recomendações e estratégias voltadas para prevenção e minimização de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas na Instituição. É importante ressaltar que qualquer decisão deverá ocorrer mediante avaliação Institucional conjunta com os serviços de saúde e autoridades sanitárias municipais, devendo ser atualizada a qualquer momento, considerando a situação epidemiológica local, possibilidades de reinfecções e ausência de imunização para todo o público envolvido e/ou existência de tratamentos efetivos.

As diretrizes e recomendações aqui apresentadas estão alinhadas aos conhecimentos científicos disponíveis no momento de sua construção e atualizações serão necessárias e deverão ser realizadas de forma frequente, tratando-se da versão 1.0. É válido enfatizar que todas as decisões e ações realizadas devem seguir as principais diretrizes, com o intuito de minimizar riscos de uma realidade adversa e pouco conhecida. Ressalta-se que as medidas elencadas nesse documento se baseiam em evidências nacionais e internacionais a respeito do que é conhecido sobre a transmissão

do SARS-CoV-2 até a sua publicação e cuidados nas medidas de vigilância em saúde deverão continuar sendo realizados para prevenir agravamento da situação epidemiológica atual.

Por fim, é necessário destacar que o retorno das atividades presenciais no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes envolve a adoção de inúmeras ações e responsabilidades por toda a comunidade envolvida. Ainda, mesmo adotando estas ações, não é possível atestar um cenário sem riscos e então, recomenda-se que enquanto não houverem condições de segurança em saúde, a efetiva imunização da população ou um tratamento para COVID-19, todas as ações, que possam ser desenvolvidas remotamente, sejam assim realizadas, buscando a segurança de toda comunidade, interna e externa.

1.1 Apresentação do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Inconfidentes, situa-se no município de Inconfidentes-MG, que está inserido na região Sudeste, no Sul do Estado de Minas Gerais (coordenadas geográficas 22° 19' 1,2'' S e 46° 19' 40,8'' W) e 869 metros de altitude, a 450 km de Belo Horizonte e 230 km da capital paulista.

A criação do Campus Inconfidentes teve sua origem no início da formação dos patronatos agrícolas, através do Decreto nº 12.893, em 28 de fevereiro de 1918. Contudo, somente no final de 2008, por meio da Lei nº 11.892/2008, o Governo Federal fomentou a criação dos Institutos Federais, subordinados à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A partir de então, foi criado o IFSULDEMINAS, com o campus Inconfidentes se tornando um campus da rede.

Atualmente (2021), o Campus Inconfidentes oferece os seguintes cursos:

Técnico Integrado ao Ensino Médio

- 1) Agropecuária
- 2) Informática
- 3) Agrimensura
- 4) Alimentos
- 5) Meio Ambiente

Superior

- 1) Tecnologia em Gestão Ambiental
- 2) Tecnologia em Redes de Computadores
- 3) Licenciatura em Ciências Biológicas
- 4) Licenciatura em Matemática
- 5) Licenciatura em História
- 6) Licenciatura em Pedagogia (Presencial e EaD)
- 7) Licenciatura em Educação do Campo - Área Ciências Agrárias (Regime de Alternância)
- 8) Engenharia Agrônômica
- 9) Engenharia de Agrimensura e Cartográfica
- 10) Engenharia de Alimentos
- 11) Engenharia Ambiental

Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização

- 1) Gestão Ambiental
- 2) Gestão Ambiental para a Polícia Militar
- 3) Educação Infantil
- 4) Educação Matemática (Presencial até 2019 e EaD a partir de 2020)
- 5) Tecnologia para Internet das Coisas (1ª oferta em 2021)

O Campus possui Unidades Educacionais de Produção voltadas à parte zootécnica, agrícola e agroindustrial. Conta também com laboratórios, dos quais podem destacar-se: Laboratório de Sistemática e Morfologia Vegetal; Laboratório de Biologia Celular; Laboratório de Zoologia; Laboratório de Coleção Biológica de Vespas Sociais; Laboratório de Química; Laboratório de Anatomia Humana; Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE); Sala do PIBID; Museu de História Natural "Professor Laércio Loures"; Laboratório de Produção Vegetal; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Ensino de Matemática; Laboratório de Análise do Solo; Laboratório de Física do Solo; Laboratório de Bromatologia; Laboratório de Entomologia e Agroecologia; Laboratório de Resíduos Sólidos; Laboratório de Análises Física e Química da Água; Laboratório de Biotecnologia; Laboratório de Manejo de Bacias Hidrográficas; Laboratório de Geologia; Laboratório de Inseminação Artificial; Laboratório de Mecanização Agrícola; Laboratório de Fisiologia Vegetal; Laboratório de Fitopatologia; Laboratório de Sementes; Laboratório de Física; Laboratório de Informática (1, 2, 3, 4); Laboratório de Informática Orientada; Laboratório de Informática Empreendedorismo; Laboratório de Hardware; Laboratório de Redes;

Laboratório de Sensoriamento Remoto; Laboratórios de Agrimensura/Equipamentos; Laboratório de Geoprocessamento; Laboratório Aberto de Hidráulica e Irrigação e Laboratório de Pesquisa em Biociências. Além disso, possui uma biblioteca equipada com sala de estudos, a qual oferece acesso à internet e salas de aulas com equipamentos audiovisuais, como projetores e computadores. O Instituto ainda conta com um ginásio poliesportivo para desenvolvimento de atividades físicas e sala de jogos para entretenimento no prédio principal.

Maiores informações relacionadas aos espaços administrativos, de ensino e produção podem ser acessadas através do link <[Dados de Infraestrutura do campus](#)>.

1.2 Avaliação diagnóstica dos Servidores

Levantamento realizado em fevereiro de 2021, apontou que o Campus Inconfidentes conta com aproximadamente 308 servidores. Destes, 107 são docentes, 96 técnicos administrativos, além dos colaboradores terceirizados que são 94 e dos estagiários que somam 11. Desde o início das atividades remotas, todos os docentes ficaram em trabalho 100% remoto e os técnicos administrativos se dividiram em trabalho 100% remoto (para os integrantes dos grupos de risco ou especificidade do setor), em revezamento nos setores ou 100% presencial. No mês de dezembro iniciou-se um diagnóstico dos servidores em relação à COVID-19, divididos entre docentes e técnicos administrativos. Esse diagnóstico foi feito com os docentes por meio de formulário eletrônico. O formulário, além do campos de identificação continha uma pergunta com opção(ões) de condição de risco em que o servidor se enquadra e um campo para inserir observações caso desejassem. Para os técnicos administrativos o diagnóstico foi feito por meio de levantamento solicitado ao setor de Recursos Humanos com base nos processos formalizados no setor para solicitação de trabalho remoto. Já para o caso dos terceirizados foi solicitado ao responsável pelos contratos que informasse as escalas de trabalho dos prestadores de serviço de acordo com a empresa contratada.

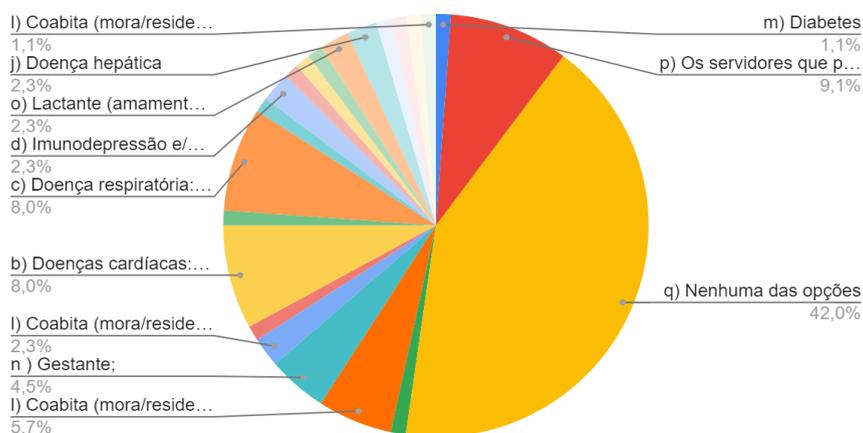
Todas as informações apresentadas acerca dos servidores (docentes, técnicos administrativos, terceirizados e estagiários), foram captadas entre dezembro de 2020 e fevereiro de 2021 e podem sofrer alterações.

1.2.1 Docentes

De um total de 107 docentes, 82% responderam ao formulário. Dos 88 docentes, 42% não apresentam condições de risco e 58% se enquadram em alguma situação de risco, conforme

ilustrado pelo gráfico representado na Figura 1.

Figura 1: Diagnóstico dos docentes do Campus Inconfidentes em relação à COVID-19.



Fonte: Elaboração do Comitê de Biossegurança Local.

1.2.2 Técnicos administrativos

Dos 96 servidores, 27 estão 100% remotos e os outros 67, se dividem em 40 presenciais, 27 em revezamento e 02 servidoras estão afastadas para qualificação.

1.2.3 Terceirizados

Dos 94 prestadores de serviço, de acordo com a escala de trabalho informada, 92 estão trabalhando presencialmente. Sendo que 02 (duas) prestadoras encontram-se afastadas: 01 por motivos de saúde e outra por licença maternidade.

1.2.4 Estagiários

Dos 11 estagiários, 05 estão em trabalho 100% remoto, 04 presenciais e 02 em revezamento.

Cabe destacar que além das condições que agravam o risco em relação à COVID-19 (descritas neste documento), também é considerada como condição para o trabalho remoto a situação de pais/responsáveis que possuam filhos e/ou são responsáveis pela guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde estiver mantida a suspensão de aulas presenciais ou dos serviços de creche e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possuam cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.

1.3 Avaliação diagnóstica dos alunos

O Campus Inconfidentes possuía até dezembro de 2020, 1104 alunos matriculados nos cursos superiores presenciais e 617 alunos nos cursos técnicos integrados na mesma modalidade. São alunos oriundos de diferentes estados brasileiros, como Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Maranhão, Amapá, além do Distrito Federal.

A maioria dos alunos das cidades mais próximas à Inconfidentes como Ouro Fino, Borda da Mata, Bueno Brandão utilizam transporte diário. Do total de alunos dos cursos técnicos, 178 residem no alojamento estudantil. Dos alunos dos cursos superiores, 76 residem no alojamento. Vários alunos das cidades mais distantes moram em repúblicas particulares.

1.4 Situação epidemiológica do município de Inconfidentes

O Município de Inconfidentes - MG, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), possuía uma população estimada de 7.358 habitantes em 2020. Este dado deve ser utilizado no cálculo dos indicadores que visam auxiliar no processo de tomada de decisão para o retorno e manutenção das atividades presenciais e nas estratégias de mitigação que serão necessárias.

Para garantir maior segurança, o Estado de Minas Gerais adotou ainda o programa *Minas Consciente*, que utiliza parâmetros variáveis de acordo com a aplicação de estratégias que ocorrem conforme o momento atual ou como nomeado no programa, de acordo com “ondas”, que podem ser

classificadas em:



ONDA VERMELHA Situação que exige cuidado e requer significativo distanciamento, entre outras restrições.

ONDA AMARELA Situação de alerta, que requer distanciamento moderado

ONDA VERDE Situação de recuperação, que requer menor restrição, mas, por ainda estarmos em pandemia, ainda deve.

De acordo com informações do Programa *Minas Consciente*, com análise da macro e microrregião, no dia 22 de fevereiro de 2021, Inconfidentes encontrava-se na onda vermelha, por ser um município com menos de 30 mil habitantes. Até a última consulta realizada na página do Boletim Epidemiológico da Secretaria de Estado de Minas Gerais, também em 22 de fevereiro de 2021, o município possuía notificados 283 casos confirmados, 08 óbitos e 101 vacinados.

Por sua vez, a região sul está na onda amarela e a microrregião (Pouso Alegre) está na onda vermelha. É importante destacar que estas informações podem ser constantemente alteradas e suas

fontes devem ser periodicamente consultadas para atualização.

1.5 Serviços de Saúde e disponibilidades de leitos clínicos e UTI

A população de Inconfidentes, os alunos que moram nos alojamentos da Instituição ou que alugam domicílios na cidade e também aqueles que se deslocam diariamente dos municípios vizinhos, até o Campus, utilizam serviços públicos, em sua maioria, conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS). O Município não possui hospital e oferece o atendimento nos serviços de Atenção básica, ambulatorial. Tem uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e três Unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF), que atendem a população urbana e rural. Os serviços ofertados são: enfermagem na UBS (1), psicologia na UBS (1), pediatria na UBS (2), ginecologia e obstetrícia na UBS (2), psiquiatria na UBS (1), cardiologista na UBS (1), odontologia na UBS (2) e fisioterapia na UBS (1). São quatro profissionais da área médica que fazem o atendimento distribuídos nas três ESFs, mas a Secretaria de Saúde não especificou as especialidades, e um profissional de enfermagem em cada ESF. Os usuários são encaminhados para outros níveis de atendimento em casos de maior complexidade e em situações de urgência/emergência, para serviços de referência do município que são a Santa Casa de Misericórdia de Ouro Fino - MG e o Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL), em Pouso Alegre - MG.

Informações coletadas até a apresentação da versão 1.0 deste documento, demonstram que no HCSL em Pouso Alegre, foram reservados 31 leitos de UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) e 60 leitos clínicos. Já na Santa Casa de Ouro fino foram designados 12 leitos clínicos e 2 leitos clínicos pediátricos, mas nenhum leito de UTI para atendimento das complicações decorrentes da COVID-19.

O Campus Inconfidentes oferece serviço de assistência à saúde estudantil, dentro da própria Instituição, no setor Enfermaria, localizado nas imediações do Prédio principal. É importante destacar que embora haja o atendimento, este é voltado para ocorrências e agravos simples e de menor complexidade, dentro de protocolos pré-estabelecidos. Também são desenvolvidas ações de Educação em Saúde pela equipe, que é composta por uma enfermeira, uma odontóloga, uma médica, uma técnica de enfermagem e uma auxiliar de enfermagem (esta última afastada para qualificação). Todos os alunos recebem atendimento ambulatorial, orientações e acompanhamento. O serviço prioriza a assistência aos discentes do curso técnico integrado ao ensino médio, que permanecem nos alojamentos, tendo em vista as peculiaridades próprias da faixa etária, distância da família, entre outras.

Cabe ressaltar que a demanda pelos serviços básicos do município é alta, mesmo para a população local, com dificuldade para marcação de consultas, retratando situações comuns ao restante do país. Neste contexto, o atendimento da comunidade escolar do Campus Inconfidentes fica dificultado, em ocorrências que ultrapassam a capacidade e a possibilidade de atendimento no setor de saúde do Campus.

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

Estabelecer diretrizes e recomendações para o enfrentamento da COVID-19 no IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

2.2 Específicos

- a. Levantar informações em saúde;
- b. Apresentar recomendações de diretrizes técnicas para subsidiar a criação e a aplicação de medidas Institucionais, cuja iniciativa, cumprimento e manutenção cabe a todos os membros da comunidade acadêmica envolvida e visitantes.

3. DIRETRIZES

Qualquer tomada de decisão deverá ser baseada em diretrizes que serão utilizadas para nortear as ações. Dentre elas:

- Avaliação frequente dos indicadores e monitoramento das condições de risco para determinação das condições de segurança para o retorno e/ou manutenção das atividades presenciais;
- Parecer de aprovação para execução do retorno das atividades presenciais de ensino do Campus, emitido pelo poder executivo e autoridades de saúde do município;

- Aprovação e capacidade de implantação e execução das Estratégias e recomendações para o enfrentamento da COVID-19 no Campus Inconfidentes, contidas no documento apresentado pelo Comitê de Biossegurança Local;
- Condições laborais adequadas visando a proteção e prevenção do contágio para os servidores e colaboradores;
- Condições para a segurança dos servidores, colaboradores e discentes;
- Frequente execução de ações de educação em saúde e comunicação;
- Organização dos tempos, atividades e espaços;
- Implementação de taxa de ocupação e fases de retorno;
- Alternância de dias e de pausas de atividades de ensino presenciais;
- Estabelecimento de horários escalonados;
- Redução do quantitativo aplicável de horas usuais de duração de atividades presenciais, bem como outras atividades;
- Cancelamento de reuniões típicas e eventos que propiciem condições de aglomeração;
- Adoção de recomendações técnicas para o funcionamento e desenvolvimento de planejamento responsável de atividades no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, considerando abordagens distintas para os diferentes setores, levando em conta o perfil e fatores de risco do público circulante, municípios de origem e destino de discentes, servidores e colaboradores e a natureza das ações desenvolvidas.

4. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade deve ser compartilhada por todos os envolvidos (servidores, colaboradores, docentes, discentes, pais e/ou responsáveis e comunidade externa), pois o não cumprimento de diretrizes e recomendações técnicas pode implicar em aumento de riscos, danos e comprometer a saúde de pessoas. Cada Setor dentro de suas possibilidades, com o apoio da Direção Geral, será responsável pela implementação do planejamento focado nas especificidades locais, como parte integrante das medidas de enfrentamento da COVID-19.

As condições laborais adequadas para os servidores, como: a disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI) adequados, suprimento de álcool em gel a 70% e sabonete líquido, bem como as adequações ambientais necessárias que forem possíveis de serem

realizadas, ficarão a cargo do Campus Inconfidentes, com apoio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

A atenção e prestação de assistência aos estudantes estará a cargo da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE) e da Pró-Reitoria de Ensino, observadas as condições que garantam a segurança de todos os envolvidos.

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) deverá atuar conjuntamente nos procedimentos relacionados ao planejamento, implementação, execução e divulgação das ações no contexto da pandemia da COVID-19 do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

5. CONDIÇÕES DE RISCO PARA COVID-19

São consideradas condições de risco para COVID-19 qualquer servidor, colaborador ou discente que se enquadrar em uma das condições descritas a seguir:

- a) Idade: igual ou superior a sessenta anos;
- b) Doenças cardíacas: graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica); miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica); doença cardíaca congênita;
- c) Doença respiratória: doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); asma moderada ou grave; doenças pulmonares intersticiais com complicações; fibrose cística com infecções recorrentes; displasia broncopulmonar e com complicações; doença pulmonar crônica da prematuridade;
- d) Imunodepressão e/ou imunossupressão causadas por doenças e/ou medicamentos; por quimioterapia e/ou radioterapia; por transplantes de órgãos sólidos e de medula óssea; e) Doenças renais crônicas: estágio avançado (graus 3, 4 e 5); em diálise;
- f) Doenças cromossômicas que se relacionem com fragilidade imunológica; g) Doenças neurológicas progressivas: doença incapacitante; fraqueza muscular generalizada; dificuldade respiratória; dificuldade na deglutição;
- h) Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- i) Doenças hematológicas, incluindo anemia falciforme e talassemia;
- j) Doença hepática: em estágio avançado;
- k) Obesidade: com IMC igual ou maior 40 kg/m²;

- l) Coabita (mora/reside): com idosos ou pessoas com deficiência que necessitam de assistência e que são integrantes do grupo de risco para a COVID-19 (descritos nos itens "a" a "k", passíveis de comprovação);
- m) Diabetes;
- n) Gestante;
- o) Lactante (amamentando).

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

No Brasil, a classificação dos níveis de emergência ocorre conforme o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que divide estes em fase de contenção e mitigação (BRASIL, 2011). De acordo com o Ministério da Saúde cada nível deve ser baseado na avaliação do risco e, levando em consideração a pandemia acarretada pela COVID-19, questões como:

- transmissibilidade da doença;
- propagação geográfica;
- gravidade clínica;
- vulnerabilidade da população;
- comorbidades, condições de risco para COVID-19;
- disponibilidade de vacinas;
- disponibilidade de tratamentos,
- recomendações da OMS e evidências científicas.

Neste contexto, diante da necessidade de uma constante avaliação epidemiológica e monitoramento de riscos, devido a localização do campus Inconfidentes, será utilizada como referências dados captados da Macrorregião Sul de Minas Gerais, buscando estabelecer a análise da situação epidemiológica e sanitária nos municípios dos quais são provenientes a maior parte de nossos discentes e servidores, visto que as informações constantes no painel de monitoramento da Secretaria Estadual de Saúde/MG, bem como do Plano *Minas Consciente*, se encontram subdivididos e publicizados com ênfase nas Macrorregiões.

6.1 Avaliação dos indicadores

Para a avaliação de riscos, o Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), propõe o uso de indicadores que são capazes de avaliar riscos e vulnerabilidades do sistema de saúde local (capacidade de atendimento, controle e monitoramento de medidas e cenário epidemiológico) (BRASIL, 2020). O CONASEMS também orienta que o sucesso das ações adotadas está relacionado à realização de uma estimativa de sua eficácia. Deste modo, torna-se uma medida eficaz a tomada de decisão em fases e/ou etapas, com a adoção de avaliação da necessidade da aplicação de medidas mais rigorosas, suspensões de atividades, manutenção ou até abrandamento das ações.

Assim, é necessário a adoção e implementação consciente de ações que permitam a redução dos riscos, não só dentro da Instituição, mas também para a comunidade envolvida. Neste contexto, discentes, famílias, servidores, colaboradores e os membros da comunidade externa devem tomar medidas para proteger a si e aos outros, pois a efetividade dessas medidas depende fortemente da prevenção da transmissão.

Para isso, sugere-se que indicadores principais e secundários sejam aplicados para auxiliar no processo de tomada de decisão em relação à retomada, manutenção de atividades presenciais e estratégias de mitigação necessárias. Tais indicadores foram elencados a partir de adaptações de instrumentos já existentes, levando-se em conta sua disponibilidade, periodicidade na divulgação, capacidade de mensuração e adequação às práticas atuais de diagnóstico de casos em nossa região (Quadro 1).

Destaca-se que todos os cálculos devem ser realizados a partir dos dados provenientes da Macrorregião Sul de Minas Gerais, sendo que tal escolha justifica-se pois esta região abrange a maior parte dos municípios que são provenientes nossos discentes, além de ser referência na concentração de dados notificados.

Quadro 1 - Descrição dos indicadores essenciais e secundários.

Indicadores	Risco muito baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco alto	Risco muito alto
Indicadores Essenciais (F1=60%)					
F1a - Número de novos casos por 100.000 pessoas nos últimos 14 dias *	< 5	5 a < 20	20 a < 50	50 a ≤ 200	> 200
Peso	0	10	20	30	40
F1b - Variação do número de	Reduziu	Reduziu de	Redução	Aumento	Aumento

óbitos por COVID-19 nos últimos 14 dias	mais de 20%	5 a 20%	inferior a 5% ou Aumento inferior a 5%	de 5 a 20%	maior que 20%
Peso	0	2,5	5	7,5	10
F1c - Variação do número de casos por SRAG nos últimos 14 dias	Reduziu mais de 20%	Reduziu de 5 a 20%	Redução inferior a 5% ou Aumento inferior a 5%	Aumento de 5 a 20%	Aumento maior que 20%
Peso	0	5	10	15	20
F1d - Capacidade do campus de implementar 5 estratégias-chave de mitigação: 1. Uso consistente e correto de máscaras 2. Distanciamento social o máximo possível 3. Higiene das mãos e etiqueta respiratória 4. Limpeza e desinfecção 5. Rastreamento de contato em colaboração com autoridades de saúde	Implementou ou todas as 5 estratégias de forma correta e consistente	Implementou todas as 5 estratégias corretamente, mas de forma inconsistente	Implementou ou 3-4 estratégias de forma correta e consistente	Implementou ou 1-2 estratégias de forma correta e consistente	Nenhuma estratégia implementada
Peso	0	7,5	15	22,5	30
Indicadores Secundários (F2=40%)					
Indicadores	Risco muito baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco alto	Risco muito alto
F2a - Alteração percentual em novos casos por 100.000 habitantes durante os últimos 14 dias em comparação com os 14 dias anteriores (considerar possibilidade de subnotificação local)	< -10%	-10% a < -5%	-5% a < 0%	0% a ≤ 10%	> 10%
Peso	0	3,75	7,5	11,25	15

F2 b - Variação do número de óbitos por SRAG nos últimos 14 dias	Reduziu mais de 20%	Reduziu de 5 a 20%	Redução inferior a 5% ou Aumento inferior a 5%	Aumento de 5 a 20%	Aumento maior que 20%
Peso	0	2,5	5	7,5	10
F2 c- Porcentagem de leitos de unidade de terapia intensiva de referência ocupados SRAG/COVID**	< 50%	51% a 60%	61% a 75%	76% a 85%	> 85%
Peso	0	10	20	30	40
F2 d- Porcentagem de leitos de internação hospitalar de referência ocupados por pacientes com COVID-19/SRAG **	< 5%	5% a < 10%	10% a <15%	15% a 20%	> 20%
Peso	0	2,5	5	7,5	10
F2 e- Previsão de esgotamento de leitos de UTI (risco a)	57 dias ou mais	36 a 56 dias	22 a 35 dias	7 a 21 dias	até 6 dias
Peso	0	6,25	12,5	18,75	25

* O número de novos casos por 100.000 pessoas nos últimos 14 dias é calculado somando o número de novos casos na Macrorregião Sul de Minas Gerais nos últimos 14 dias dividido pela população da Macrorregião Sul de Minas Gerais e multiplicando por 100.000. ** Leitos hospitalares e leitos de UTI ocupados: esses indicadores são substitutos para a carga comunitária subjacente e a capacidade do sistema de saúde local de apoiar outras pessoas com doenças graves, incluindo aquelas com COVID-19. Propõe-se que sejam utilizados prioritariamente dados da macrorregião de saúde à qual o campus pertence, porém, caso estes não estejam disponíveis para análise de algum indicador, pode-se utilizar dados da microrregião.

Fonte: Adaptado de <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/indicators.html> e https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Estrate%CC%81gia-de-Gesta%CC%83o-Covid-19-atualizado.julho_.pdf

Cálculo F1 = F1a+F1b+F1c+F1d

Cálculo F2 = F2a+F2b+F2c+F2d+F2e

Cálculo Escore Final = (F1*0,6) + (F2*0,4)

O resultado no cálculo do índice Geral de Risco do Campus (IGRC) será utilizado para definição do grau risco no qual o campus se encontra, de acordo com o quadro 2.

Quadro 2. Índice Geral de Risco do Campus (IGRC) de acordo com o score final.

SCORE FINAL	ÍNDICE GERAL DE RISCO DO CAMPUS
0 a 5	Muito baixo
maior que 5 a 20 pontos	Baixo
maior que 20 a 50 pontos	Moderado
maior que 50 a 75 pontos	Alto
maior que 75 a 100 pontos	Muito alto

O resultado obtido após o cálculo do IGRC deve ser utilizado em conjunto com as informações obtidas através dos indicadores do Plano *Minas Consciente* (“ondas”), o qual, embora tenha o uso mais atrelado às orientações para abertura de serviços essenciais ou não-essenciais, bem como medidas de prevenção nestes ambientes, apresenta métodos de análise de fatores de risco e indicações de prevenção compatíveis e complementares aos indicadores elencados para uso no monitoramento e avaliação de riscos.

Diante da relevância do monitoramento e avaliação de riscos, recomenda-se a análise semanal do conjunto de indicadores apresentados anteriormente e do plano *Minas Consciente*. Orienta-se que o avanço das fases propostas, quando possível, deve ocorrer de modo progressivo e linear com intervalo mínimo de 28 dias, visando garantir que o retorno das atividades presenciais ocorra de forma gradual e possibilitando o monitoramento e análise do cumprimento das recomendações de prevenção, bem como isolamento de possíveis casos suspeitos e/ou confirmados. Quanto à regressão de fase, esta ocorrerá de acordo com a situação apresentada, podendo haver regressão de 1 (uma) ou mais fases em um mesmo momento, mediante avaliação semanal e levando-se em conta o surgimento de casos de COVID-19 entre servidores e discentes.

As diretrizes que conduzirão o processo de flexibilização ou restrição, bem como as recomendações de acordo com cada cenário apresentado, se encontram em processo de revisão e serão disponibilizadas para conhecimento e discussão o mais breve possível.

7. RECOMENDAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

7.1 Medidas individuais

1. Uso obrigatório de máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso até a instituição de ensino e em seu retorno ao domicílio (Sobre o uso correto da máscara ver o quadro 3).
2. Realizar a troca da máscara de 4 em 4 horas ou sempre que estiverem úmidas ou sujas.
3. Disponibilizar os EPIs necessários para cada tipo de atividade executada e/ou em conformidade com a atribuição específica do servidor.
4. Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%.
5. Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e boca com o cotovelo flexionado ou utilizar lenço de papel.
6. Se utilizar lenço descartável para higiene nasal deverá descartá-lo, em local apropriado, imediatamente após o seu uso.
7. Realizar imediatamente a higienização das mãos após tossir ou espirrar.
8. Evitar tocar na face, olhos, boca e nariz.
9. Evitar contato físico ao cumprimentar outras pessoas.
10. Evitar compartilhar objetos de uso pessoal
11. Nas fases iniciais do retorno, as pessoas que apresentarem condições de risco para a COVID-19 deverão permanecer em casa e realizar as atividades remotamente.
12. Profissionais e alunos que apresentarem sintomas relacionados à COVID-19 não deverão comparecer à Instituição de Ensino.
13. Alunos, servidores ou colaboradores com sintomas relacionados à COVID-19, devem procurar atendimento médico para avaliação e orientação sobre o isolamento domiciliar.

7.2 Medidas coletivas

1. Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino.
2. Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).
3. Priorizar o fornecimento de água potável de modo individualizado. É proibido o uso de copos coletivos e bebedouros que possibilitem o contato da boca com o dispensador de água.

Quadro 3: Detalhamento sobre o uso correto de máscaras.

- 1) As máscaras devem ser usadas cobrindo boca e nariz;
- 2) Preferencialmente, as máscaras devem atender às recomendações da OMS:
 - Sobre o material de composição: as máscaras não cirúrgicas devem ter, idealmente, no mínimo, três camadas de tecido: a camada exterior deve ser composta por material resistente à água, como o polipropileno, poliéster ou uma mistura deles; a camada do meio deve agir como um filtro e pode ser feita de um material sintético, como o polipropileno, ou de uma camada extra de algodão; e para a camada interior recomenda-se que seja utilizado material que absorva a água, como o algodão.
 - Em áreas com transmissão comunitária, a recomendação é de que pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças pré-existentes usem máscara cirúrgica.
- 2) As máscaras são de uso individual, portanto, não devem ser compartilhadas.
- 3) Manter o uso da máscara durante todo o tempo de permanência na instituição, no transporte e durante seu trajeto.
- 4) Remover a máscara usando a técnica apropriada, ou seja, não toque na frente, mas remova sempre por trás;
- 3) Não puxar a máscara para o pescoço;
- 4) Não tocar na máscara após sua colocação. Se tocar, deve higienizar as mãos imediatamente;
- 5) Não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas). Trocar após esse período e sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- 6) Caso seja necessária a retirada temporária da máscara, acondicioná-la apropriadamente em saco plástico para evitar o contágio
- 7) As máscaras usadas devem ser lavadas separadamente de outras roupas, utilizando água e sabão; passando com ferro quente. Em seguida, elas devem ser guardadas em recipientes limpos e fechados.

Fonte: Adaptado de Fiocruz (2020).

7.3 Ações de educação em saúde

Para a adoção das atividades administrativas e de ensino com segurança, faz-se necessário a implantação de ações para a conscientização e educação em saúde, respeitando as diferenças existentes entre as modalidades de Ensino e entre os tempos e espaços de cada etapa desse retorno gradual.

Dentro destas ações, gestores, discentes, servidores e colaboradores devem receber formação em todos os aspectos relacionados aos protocolos de saúde, às regras de distanciamento, ao uso de máscaras, ao fluxo institucional aplicável a cada situação e à importância da comunicação efetiva em enfrentamento de situações de pandemia.

Deve-se dar atenção especial à capacitação da equipe de limpeza e manutenção que, além de passar por orientações em protocolos de saúde, deverá aprender sobre os novos procedimentos de limpeza, desinfecção, descarte e gestão de suprimentos.

A equipe de saúde em conjunto com apoio do Comitê de Biossegurança Local e quando necessário, da ASCOM, realizará as ações de educação em saúde. Considerando que não há uma

solução comum que se adequa a todos os segmentos que compõem a Instituição, as ações de promoção à saúde e prevenção a COVID-19 devem ser direcionadas às especificidades de cada grupo ou setor. Será avaliado e definido os métodos mais adequados e efetivos para o fornecimento destas orientações, que podem ser por meio de protocolos, vídeos, e-mails, divulgação em mídias sociais, fixação de cartazes, folders e/ou informes em locais estratégicos ou ainda, ações de educação em saúde através de encontros com pequenos grupos, presencialmente ou online.

É importante ressaltar que a educação é um processo continuado, não deverá ocorrer em apenas uma etapa, deverá ter a participação dos docentes de modo contínuo e especialmente, durante encontros presenciais e aulas, reforçando para os alunos todas as orientações e medidas de segurança.

7.4 Ações relacionadas ao transporte

Para situações de transporte interno oferecido por veículos do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, recomenda-se que seja determinado o número máximo de passageiros para cada tipo de veículo, visando manter um distanciamento adequado e a ventilação máxima do ambiente interno. Também devem ser mantidos: Uso obrigatório de máscara, pelo motorista e pelos passageiros, durante todo o trajeto; Manutenção de circulação de ar adequada através de ventilação natural, proporcionada pela abertura das janelas do veículo; Uso obrigatório de EPIs pelo motorista; Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos para que os passageiros possam higienizar as mãos; Demarcar os assentos do transporte, intercalando entre assentos vazios e com possibilidade de ocupação; Realizar a adequada desinfecção interna do veículo, após cada viagem; Deve ser avaliada a possibilidade de delimitação de uma escala para o embarque e desembarque dos passageiros, de acordo com suas especificidades, evitando deste modo, a ocorrência de aglomerações.

Em situações de transportes dos servidores ou estudantes por meio de ônibus ou vans de outros órgãos públicos ou particulares, a Instituição deverá oferecer estratégias educativas e ações de educação continuada, como a criação de catálogos informativos, palestras ou outras ações que permitam a divulgação de informações essenciais para a segurança de todos em relação aos riscos de contaminação pela COVID-19. Caberá aos responsáveis pelo transporte executar ações de segurança/higiene que protejam os usuários.

É ainda importante destacar a necessidade e importância da constante fiscalização por parte dos responsáveis e alunos, avaliando se as medidas de segurança estão sendo adotadas durante o transporte, pelas empresas públicas ou particulares e motoristas.

Aos usuários do transporte cabe tanto em sua ida ou retorno para as atividades acadêmicas ou mesmo durante alguma visita técnica ou atividade de campo, seguir os seguintes procedimentos recomendados pelo MEC (BRASIL, 2020):

- Usar máscara, obrigatoriamente;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- Utilizar os braços em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas;
- Evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo;
- Deixar as janelas do transporte abertas;
- Acomodar-se intercalando um assento ocupado e um livre, de acordo com a demarcação que deve ter sido previamente realizada pelos responsáveis pelo transporte;
- Fazer a constante higienização das mãos com álcool em gel 70%;
- Caso se dirija ao trabalho utilizando veículo próprio, táxi ou transporte por aplicativo, deve higienizar as mãos antes de entrar e ao sair do carro.
- Os motoristas dos veículos devem higienizar a maçaneta, o volante, a manopla do câmbio e o cinto de segurança, utilizando álcool em gel 70%.

7.5 Metragem

Recomendações acerca do distanciamento, em especial em ambientes fechados (que deverá ser maior), principalmente nas áreas trafegáveis e utilizadas pelo público, devem ser rigorosamente adotadas. Como exemplo, enfatiza-se a manutenção do distanciamento entre pessoas de uma fila, em corredores e ambientes diversos da instituição, cadeiras e/ou carteiras.

7.5.1 Recomendações de metragem

Em consonância às recomendações sanitárias do Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19 (MINAS GERAIS, 2020a), a fim de manter o distanciamento adequado, as metragens mínimas a serem usadas como referência são:

1. Mecanismo de “segurança inicial”: Durante os primeiros 28 dias da autorização de reabertura, a metragem a ser seguida é de 1 (uma) pessoa a cada 6 m² de área livre em todos os espaços (incluindo pátios, salas de aula, refeitórios, sanitários, etc);
2. Metragem “padrão/manutenção”: Após esse prazo inicial, a metragem a ser seguida é de 1 (uma) pessoa a cada 5,5 m² de área livre, em todos os espaços;
3. Metragem “reduzida”: caso seja detectado aumento das condições de risco do Campus, mediante

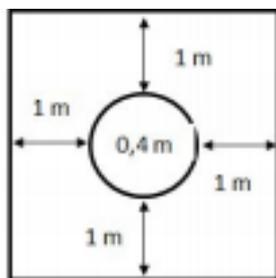
avaliação epidemiológica, a metragem a ser seguida deverá ser de 1 (uma) pessoa a cada 10 m² de área livre em todos os espaços.

É importante enfatizar que essas são as metragens mínimas a serem seguidas, desde que as outras medidas já recomendadas estejam asseguradas, tais como: o uso de máscaras, a manutenção de uma ventilação adequada no ambiente (ventilação natural obtida mediante a abertura de portas e janelas) e o distanciamento mínimo de 2,0 m (dois metros) entre as cadeiras.

Para exemplificação são apresentados os cálculos da metragem quadrática de segurança:

Considerando o distanciamento mínimo de segurança de 2 metros entre pessoas, ou seja, cada um tem que se distanciar em 1,0 m (um metro) radialmente. E, ainda, assumindo que o espaço de uma pessoa é em torno de 0,4 m (40 cm), tem-se:

- 1) Conforme representado na figura a seguir, cada lado (L) mede: $1,0 + 0,4 + 1,0 = 2,4$ m;



- 2) Calculando a área de segurança individual: $2,4 \text{ m} \times 2,4 \text{ m} = 5,76 \text{ m}^2$ (5,5 a 6,0 m²).

Na planilha contida no link <[Dados de Infraestrutura do campus](#)> pode-se observar os dados de Infraestrutura do campus, englobando salas de aula e laboratórios.

7.6 Fluxos

Para evitar aglomerações de alunos, no horário de almoço, no entorno das salas de aulas e demais ambientes da Instituição, o horário de almoço, intervalos e entrada ou saída das atividades deverá ser escalonado por turmas.

7.6.1 Fluxo de entrada e saída do Prédio principal

A entrada e saída do prédio principal conta com dois acessos. Para evitar o fluxo de pessoas em sentidos opostos, é recomendado adotar a recepção para fluxo de entrada e o portão de acesso à Secretaria dos Cursos Técnicos, para saída. Além do distanciamento físico, devido ao grande número de pessoas que por ali passam, deverá haver horários intercalados entre o início e o término das aulas dos diversos cursos.

O local de acesso a enfermaria deve permanecer fechado, sendo permitido o uso apenas pelos profissionais da saúde.

Em todos os blocos de salas de aula do Prédio principal deve ser inserida uma faixa no meio do corredor orientando o fluxo de pessoas.

Os bancos para assento devem estar demarcados para permitir o distanciamento entre as pessoas.

O acesso aos blocos de salas de aula devem ocorrer também pela via da mão direita e a saída pela via contrária, devendo as mesmas estarem sinalizadas com cartazes e demarcações no solo.

7.6.2 Fluxo de entrada e saída da Fazenda escola

A entrada e saída da fazenda atualmente ocorre pelo mesmo local (Guarita). Para evitar aglomerações dos transeuntes, a entrada deverá ser pela via da mão direita e a saída pela via contrária, devendo as mesmas estarem sinalizadas com cartazes e demarcações no solo. Além do distanciamento físico, devido ao grande número de pessoas que por ali passam, deverá haver horários intercalados entre o início e o término das aulas dos diversos cursos.

O acesso aos blocos de salas de aula devem ocorrer também pela via da mão direita e a saída pela via contrária, devendo as mesmas estarem sinalizadas com cartazes e demarcações no solo.

A entrada e saída de veículos deverá ocorrer pelo acesso ao abatedouro, primeira a direita, logo após passar a ponte da estrada velha sentido a Ouro Fino/MG (Figura 2), haja vista, que a entrada da fazenda pela guarita não permite o fluxo seguro de pessoas e veículos transitando ao mesmo tempo, o que provoca aglomerações.

Os intervalos para descanso deverão ocorrer em horários distintos.

Os bancos para assento devem estar demarcados para permitir o distanciamento entre as pessoas.

Figura 2- Acesso a Fazenda Escola pelo antigo abatedouro.



Fonte: Adaptado do Google Earth.

7.7 Taxa de ocupação

Quando autorizada a retomada de quaisquer atividades presenciais no Campus, estas devem ser feitas de forma gradual em pelo menos três etapas iniciais, desde que garantidas as metragens mínimas de distanciamento, a capacidade de manutenção da taxa de ocupação e as orientações em relação aos fluxos, considerando o público total apto para atividade presencial na Instituição:

1. até 20% do público;
2. até 35% do público;
3. até 50% do público.

As etapas de retomada estão diretamente relacionadas às análises epidemiológicas. Todos os riscos e benefícios devem ser prontamente analisados antes de qualquer tomada de decisão.

8 AÇÕES DOS SETORES E RECOMENDAÇÕES POR ATIVIDADE

A recomendação geral é desenvolver as atividades, reuniões, eventos, aulas, atendimentos, de forma remota (online) sempre que possível e enquanto perdurar a situação de pandemia decretada pelas autoridades em saúde.

Caso o retorno seja delimitado, independentemente do setor, todas as pessoas envolvidas com as atividades no Instituto deverão ser informadas e/ou treinadas sobre as novas condições adotadas

pela instituição para possibilitar um retorno seguro a toda a comunidade acadêmica.

8.1 Atividades administrativas

Visando reduzir riscos envolvidos com a pandemia da COVID-19, é crucial a manutenção das medidas de contingência instruídas até o momento e também:

- manter o afastamento entre as mesas no setor de trabalho, de modo a garantir a metragem já estabelecida neste documento entre as pessoas (colegas, atendentes e atendidos);
- manter o ambiente arejado e com as janelas e portas abertas;
- evitar, na medida do possível, viagens ou deslocamentos que não sejam estritamente necessários, mesmo para outros municípios;
- manter suspensas atividades que permitam a aglomeração de pessoas (como reuniões), enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- estimular a realização de reuniões virtuais, por videoconferência, webconferência ou ferramentas similares do tipo à distância;
- manter o cancelamento de viagens a serviço (dentro do país e para o exterior) de docentes, discentes e técnicos administrativos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde decorrente da COVID-19;
- garantir o provimento de dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com preparações para as mãos, como álcool em gel, em pontos de maior circulação, tais como: recepção, corredores de acessos;
- estimular horários alternativos, em escala, dos servidores enquanto perdurar os efeitos da pandemia;

Os gestores de contratos de serviços terceirizados, como por exemplo: limpeza, vigilantes, porteiros, zeladores, motoristas e outros, deverão ter subsídio Institucional para conseguirem seguir e manter as regras estabelecidas. Além disso, nos locais em que se realizam trabalhos essenciais deverão:

- garantir a intensificação da limpeza dos banheiros, principalmente quanto ao uso de álcool 70%, nas torneiras, válvulas de descargas e trincos/maçanetas de portas, seguindo os demais protocolos de higiene instituídos;
- garantir a realização da limpeza e desinfecção das superfícies dos ambientes em uso e demais espaços, assim como do mobiliário e equipamentos existentes. Preconiza-se a limpeza

das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção com álcool 70% ou hipoclorito de sódio (0,1% a 0,5%).

8.1.1 Atendimento ao público na Instituição

Permanecer com a oferta da modalidade de atendimento ao público por canais remotos, sempre que possível, permitindo a redução do atendimento presencial e evitando situações que podem produzir aglomeração. Devem ser utilizadas: medidas de distanciamento social, marcações no chão de orientação à distância segura, utilização adequada de máscaras, disponibilização de álcool gel 70% nas bancadas ou entradas, orientação a servidores a contribuírem com a limpeza de superfícies de contato do público, revezamento de pessoal, modificação na estrutura física dos mobiliários e adequação de ventilação do local.

Também, de acordo com a necessidade e quando possível, após a avaliação recomenda-se a instalação de barreiras físicas (acrílico ou acetato) sobre balcões de atendimento, garantindo distanciamento físico entre trabalhadores e público. Quando não for possível, recomendar uso de face shield (protetor facial) para os trabalhadores que têm maior interação com o público. Além disso, exigir o uso de máscara (não realizar o atendimento ou permitir o trânsito na instituição) e disponibilizar postos de assepsia em locais estratégicos.

8.2 Atividades de ensino

A retomada das atividades escolares presenciais de ensino deve ser estabelecida com cautela, respeitando as recomendações do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde estadual e municipal. Além disso, outras características do Campus Inconfidentes, devem ser consideradas, como: facilidade e tipo de acesso, estrutura física, disponibilidade de profissionais que atuem na identificação e aconselhamento de possíveis infectados e percentual de pessoas dentro do grupo de risco.

Recomenda-se, fortemente que, enquanto não houverem condições de segurança em saúde, a efetiva imunização da população ou um tratamento para COVID-19, que todas as ações relacionadas ao ensino, que possam ser desenvolvidas à distância, sejam assim realizadas, evitando riscos à toda comunidade acadêmica e seus relacionados.

Para retomada das atividades escolares presenciais relacionadas ao ensino com segurança devem ser estabelecidas quatro categorias principais de organização: a. Infraestrutura Física; b. Programação das aulas e organização curricular; c. Espaços comuns no dia a dia escolar e seus

cuidados (restaurante, biblioteca e banheiro); d. Políticas de saúde e comportamento.

Também, visando o controle e a segurança para o retorno presencial, deve ser enviado para os alunos e responsáveis o Termo de Responsabilidade (**APÊNDICE**) com a finalidade de reforçar as obrigações a serem cumpridas e para levantar informações importantes relacionadas aos alunos, como tipo de transporte utilizado para locomoção até a escola, se pertencem ao grupo de risco ou moram com pessoas que pertencem, entre outras questões. A presença dos alunos na instituição será condicionada à entrega do termo preenchido e assinado.

a. Infraestrutura física adequada para as atividades de Ensino

Antes da reabertura, o ambiente escolar deve ser preparado com protocolos de distanciamento físico e higiene, postos de assepsia (lavagem de mão, álcool em gel, limpeza de celulares etc.), com a finalidade do desenvolvimento de uma cultura sanitária segura com ações específicas em diferentes espaços de atuação.

Recomendações de medidas que envolvem baixo custo:

- Designar entradas e saídas diferentes, para diferentes turmas e cursos, de forma que não se coincidam;
- Nos espaços comuns, fazer marcações de piso para direcionar os fluxos de tráfego dos estudantes e demais pessoas da comunidade escolar ajudando a manter distância, bem como que sinalizem o distanciamento em locais passíveis de formar fila, como a portaria, secretaria, refeitório e banheiros. É importante também, que essa marcação seja feita indicando o distanciamento das carteiras nas salas de aula, facilitando a organização e supervisão dessa medida pelos professores;
- Avaliação individual para adequação dos espaços de salas de aulas, sala dos professores, auditórios, biblioteca, refeitório, lanchonete e laboratórios com atividades de ensino.
- Inserir cartazes com indicativo de lotação máxima, estabelecendo marcações de distanciamento entre as carteiras ou bancadas, filas e das normas de seguranças específicas;
- As salas devem permitir a ventilação, como portas e janelas abertas;
- Instalação de “dispenser” com álcool em gel e adequação de áreas já existentes na instituição para a limpeza das mãos, em áreas de grande circulação;
- Também em áreas distantes dos prédios principais e da Fazenda escola (tais como laboratórios técnicos, agrícolas, solos, hortaliças e salas de aula no campo) devem ser disponibilizados locais para higienização frequente e adequada das mãos;

- Disponibilizar, em locais estratégicos, soluções que são efetivas para destruição do vírus SARS-CoV-2 (como álcool 70%) para higienização de ferramentas, equipamentos e materiais que integram as atividades pedagógicas de ensino em laboratórios, campo e salas de aula;
- Disponibilizar placas de acrílico que permitam a separação e impeçam a troca de aerossóis, nas repartições que demandam atendimento entre servidores e o público (alunos e comunidade externa);
- Adequação da estrutura de lixeiras e outros equipamentos para que sejam acionados por pedal e descarte de lixo potencial em sacos plásticos, devidamente identificados, armazenados e acondicionados até sua destinação final.

Recomendações de medidas de adequação de Infraestrutura que envolvem um custo maior (alterações permanentes no ambiente físico):

- Adaptar os banheiros com torneiras sem toque das mãos.
- Instalação de “dispenser” para sabão e álcool em gel, com saída de produto sem o toque das mãos.
- Promover adequação da ventilação, privilegiando uma renovação frequente do ar, mantendo janelas e portas abertas. Não usar ar condicionado, nem ventilador.

b. Programação das aulas e a organização curricular

Para o retorno gradual das atividades, recomenda-se que sejam avaliados e estabelecidos as aulas e os grupos que devem retornar, com o apoio das Diretorias de Desenvolvimento Educacional (DDE) e Ensino (DEN), de acordo com o quantitativo ou porcentagem permitida, dentro da situação epidemiológica do município e região ao entorno do campus Inconfidentes.

- O retorno deverá ser programado gradualmente e a delimitação dos grupos que poderão retornar deve levar em consideração, em ordem de prioridade (1) os alunos que estão em processo de conclusão de curso; (2) disciplinas teóricas e/ou práticas que necessitam ter atividades presenciais e que não forem passíveis de adequação para o ensino remoto; (3) alunos, servidores e colaboradores que não apresentam condições de risco para COVID-19.
- Alternar semanalmente as aulas presenciais para diferentes grupos de estudantes, facilitando o distanciamento físico e permitindo que as medidas de prevenção sejam realizadas de maneira adequada.
- Estabelecer o escalonamento dentro do dia letivo, com horário diferenciado para a entrada, os intervalos e a saída para os diferentes cursos ou turmas.
- Reduzir o quantitativo de horas presenciais, otimizando-as, por exemplo, um curso integral poderia ser adaptado para funcionar em meio período, utilizando-se das Atividades Remotas (AVA)

como carga complementar do conteúdo a ser ministrado.

- Reduzir, dentro do possível, a quantidade de contatos entre servidores e estudantes, assim como dos estudantes entre si, por exemplo, escalando funcionários para um determinado grupo de estudantes ou público assistido.

c. Espaços comuns no dia a dia escolar e seus cuidados (Serviços de alimentação, Biblioteca, Atividades em laboratórios e Banheiro)

● **Serviços de Alimentação**

Para o retorno dos serviços de alimentação, são sugeridos os seguintes procedimentos que devem ser delimitados com o apoio da CGAE e do setor de nutrição do Campus Inconfidentes.

É importante que os ambientes em que os estudantes se alimentam sejam organizados, com distanciamento entre mesas e cadeiras (sugere-se marcação para facilitar a fiscalização), determinação de lotação máxima dentro do recomendável para a dimensão do espaço, promoção de ventilação e de intervalos definidos para sua higienização. Todos os funcionários devem usar os EPIs recomendados para proteção própria e dos demais.

É aconselhável também que sejam estabelecidos horários diferentes para lanche ou almoço para diferentes grupos, reduzindo os riscos de aglomerações.

Sistemas típicos de “self service”, os quais promovem exposição de diferentes pessoas aos alimentos e aos utensílios para servi-los, devem ser repensados, criando-se alternativas que exijam uma menor manipulação. Caso haja possibilidade, a instituição deve optar por almoços e lanches pré-embalados, preferindo sempre que possível, a instalação das mesas em locais abertos.

Ainda, como ênfase nos cuidados de prevenção, em especial em atitudes cotidianas, prezando pela segurança individual e coletiva, os cuidados antes, durante e após refeições devem ser redobrados. Assim, ao optar por realizar a refeição seja no Restaurante estudantil, em estabelecimento particular ou alimento preparado em casa, recomenda-se a adoção de algumas medidas, segundo a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2020b):

Antes das refeições

- Higienize as mãos com álcool 70% ou sabão;
- Se possível dar preferência para lugares próximos à janelas ou espaços mais amplos;
- Sentar-se, evitando ficar de frente à outras pessoas, alternando as posições dos assento, preferindo lugares ao lado das mesmas;
- Ao retirar a máscara, evitar conversar, pois assim há o risco de contaminação dos alimentos e

do próprio ambiente com as gotículas de saliva que naturalmente expelimos ao falar;

- Antes de retirar a máscara, higienizar as mãos com álcool 70% ou água e sabão.
- É importante destacar que o uso de máscara é obrigatório, podendo ser retirada apenas nos momentos em que as refeições já estiverem na mesa:

Opção 1: Levar apenas uma máscara e um envelope de papel (ou saco plástico com pequenos furos para o armazenamento da máscara). Assim, quando for retirar a máscara, sempre retirar ela pelas alças laterais e evitar o contato com sua parte central. Em seguida, guarde a máscara deixando somente as alças de fora para que você possa reutilizar a máscara sem se contaminar.

Opção 2: Levar duas máscaras e um envelope de papel (ou saco plástico para armazenar a máscara utilizada). Assim, quando for retirar a máscara, sempre retirar ela pelas alças laterais e evitar o contato com sua parte central. Ao terminar a refeição utilize a outra máscara.

- Seja qual for a opção escolhida, sempre descarte o envelope de papel ou saco plástico ao final do dia, pois eles nunca devem ser reutilizados. E, sendo a máscara reutilizável, sempre higienize ela antes do próximo uso.
- Não coloque a máscara no bolso, pois além do risco de contato da parte interna com as roupas há também a questão sobre o armazenamento adequado, que deve ser em recipiente que não favoreça a umidade da máscara. Sendo assim, sempre leve consigo um envelope de papel ou saco plástico para o correto armazenamento.
- Não coloque a máscara sobre a mesa, pois ela pode contaminar ou ser contaminada por esta superfície.
- Sempre evitar levar as mãos ao nariz, boca ou olhos pelo risco de contaminação por tais vias.

Durante as refeições:

- Evitar o compartilhamento de talheres, copos, pratos ou qualquer objeto de uso pessoal;
- Sempre que possível, optar por refeições individuais.
- Toda vez que o funcionário (do estabelecimento particular ou do restaurante estudantil) for solicitado, certifique-se de higienizar as mãos e colocar a máscara antes dele chegar e procure limitar o número de vezes que o mesmo é solicitado. Ainda que todos os cuidados sejam seguidos, vale lembrar que cada aproximação entre as pessoas oferece um risco adicional na transmissão da doença.
- Se precisar ir ao banheiro, lembre-se sempre de colocar a máscara e higienizar as mãos.

Após as refeições

- Após o término da refeição, higienizar as mãos novamente antes de colocar a máscara;
- Se optar por estabelecimentos particulares, dê preferência aos pagamentos com cartões,

evitando o manuseio de cédulas e moedas quando estiver comendo em restaurantes ou lanchonetes. E, após o uso das máquinas de pagamento, higienize as mãos novamente.

- **Biblioteca**

Para o retorno das atividades da Biblioteca, são sugeridos os seguintes procedimentos que devem ser delimitados com o apoio da DDE do Campus e equipe da Biblioteca.

- Disponibilizar frascos de álcool em gel em todos os ambientes de trabalho para uso dos servidores e no balcão de empréstimos para os usuários;
- Os funcionários responsáveis pelo atendimento deverão usar máscaras (para nariz e boca) e máscara protetora facial de acrílico (*Face Shield*).
- Deverão ser criados espaços distintos para empréstimos e devoluções com o devido distanciamento (já recomendado neste documento), de modo a evitar contaminação cruzada;
- Separar uma estante para receber o material (livro) devolvido pelo usuário, acomodando-o adequadamente;
- Usar luvas descartáveis para recebimento do material;
- Reservar o material devolvido por pelo menos 7 dias, antes de retorná-lo para o acervo ou de liberá-lo para novo empréstimo. Observação: a Higienização do material após esse período, deve ser realizada, desde que permitido, liberando-o, assim, para novo empréstimo. Os itens somente retornarão às estantes, serão emprestados ou irão para a reserva, após o cumprimento de quarentena e posterior higienização (quando possível).
- Os guarda-volumes não poderão ser utilizados: assim é importante limitar locais específicos e individuais para armazenamento de bolsas, mochilas, casacos e etc dos servidores;
- Não manter itens pessoais em espaços comuns como balcão e áreas de atendimento;
- Os bebedouros para uso em geral nos espaços da Biblioteca deverão ser de torneira ou pedal, ficando interditados os mesmos que necessitam de envergadura e uso da boca;

- **Atividades em laboratório**

Para o retorno das atividades de ensino desenvolvidas em laboratórios, é necessário que a Coordenação de curso juntamente com o professor da disciplina encaminhem para a Comitê de Biossegurança Local as especificidades de uso do laboratório (nome do docente responsável, laboratório que deve ser utilizado, especificações do ambiente - como locais de entrada e saída, ventilação - atividades que serão desenvolvidas, materiais utilizados, número de alunos, tempo de permanência no laboratório e outras informações pertinentes à atividade que será realizada no

ambiente) para que em conjunto, sejam delimitados as ações para o retorno dentro das condições de segurança.

- **Banheiros**

Os usuários do banheiro devem ser orientados tanto na preparação, antes do retorno, e lembrados com placas indicativas no local dos seguintes cuidados sobre a sua utilização (FIOCRUZ,2020):

- A lotação máxima deve ser respeitada;
- A higienização do assento sanitário deve ser prévia à sua utilização, com auxílio de papel descartável e álcool 70%.
- Cada usuário deve estar ciente de que os banheiros são áreas de risco, portanto, a limpeza desses espaços deve ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível quando dos períodos de maior uso. Ao mesmo tempo, os usuários devem permanecer nestes espaços o menor tempo possível para evitar contaminação.

Ainda, é importante levar em consideração os seguintes pontos complementares:

- O uso dos banheiros para a higienização dos recipientes que armazenam alimentos ou mesmo canecas e garrafas para consumo de água deve ser evitado.
- Guias físicas, tais como fitas adesivas, devem ser colocadas no piso, para a orientação do distanciamento físico nos halls de entrada.
- Devem ser disponibilizados dispensers com álcool 70% ou outro produto, devidamente aprovado pela Anvisa, para higienização de assentos sanitários.

8.2.1 Atenção ao público da educação especial

Segundo o Conselho Nacional de Educação (CNE), articulado com as ações da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP/MEC), no dever de orientar o retorno às aulas para o público da Educação Especial no contexto da pandemia pela COVID-19, apresenta que o retorno dos estudantes com deficiência deve ser cuidadosamente planejado, assim como, o dos demais membros da comunidade escolar (BRASIL, 2020). É importante destacar que não existe correlação automática entre deficiência e risco para a COVID-19 e que o laudo de deficiência não pode ser aceito como justificativa para que estes estudantes não retornem às atividades presenciais. Assim, sempre que possível e seguro, recomenda-se que os jovens com deficiência voltem às aulas juntamente com os demais estudantes, sendo fundamental que os dirigentes dos sistemas de ensino considerem a necessidade de medidas específicas e priorizem as providências de segurança e

prevenção relativas ao retorno às aulas presenciais para todos os alunos inclusive para aqueles com deficiência.

Isto porque, estudantes da educação especial podem necessitar de contato próximo com terceiros e com objetos especializados de uso diário, assim como demandam maior atenção dos profissionais da educação. Devido à complexidade dos casos, recomenda-se às famílias e aos profissionais da saúde que indiquem às escolas alguma recomendação diferenciada entre aquelas que já foram estabelecidas em virtude de alguma necessidade específica de cada um desses estudantes, a pertinência ou não do uso de máscara e a escolha dos profissionais mais adequados para acompanhá-los na escola.

O não retorno às atividades remotas, deve ocorrer nos casos em que o estudante se enquadra nas condições de risco para a COVID-19, sendo este risco atestado por equipe médica e comunicado à escola pela família. Nestes casos, deverá ser feita uma avaliação global e interdisciplinar que considere os riscos à saúde e vida do estudante, bem como os benefícios da educação e convívio social. A decisão sobre o retorno destes estudantes deverá envolver:

1. avaliação da equipe escolar, que deverá contar com apoio de equipe multidisciplinar do sistema de ensino ou rede;
2. aceitação expressa da família de estudante menor de idade;
3. manifestação expressa do estudante maior de idade, quando este tiver condições plenas de emitir sua decisão.

No campus Inconfidentes, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) acompanha 25 alunos matriculados (levantamento de fevereiro de 2021) nos cursos de graduação e técnicos integrados. Dentre estes, tem-se uma aluna do curso técnico integrado que necessitaria de uma avaliação da equipe de saúde do Campus, cabendo à instituição tomar providências para promoção da acessibilidade e segurança de saúde. Uma demanda importante é que, devido ao acompanhamento próximo que os estagiários prestam aos alunos na sede do NAPNE, é necessário a orientação de que devem adotar EPIs em todos os atendimentos.

8.3 Alojamento estudantil

No campus Inconfidentes os alojamentos são separados por modalidade: cursos técnicos integrados e cursos superiores. Em relação à Infraestrutura tem-se:

Alojamento Cursos técnicos: São 03 prédios, totalizando um total de 192 vagas.

Prédio I: 8 quartos, sendo 6 quartos com 8 camas cada um e 2 quartos com 6 camas cada um, totalizando 60 vagas. Este prédio possui uma porta de entrada em cada quarto e possui dois tipos de janelas, sendo duas basculantes e duas com abertura tripla.

Prédio II: 8 quartos, sendo 6 quartos com 8 camas cada um e 2 quartos com 6 camas cada um, totalizando 60 vagas. Também apresenta uma porta de entrada para cada quarto, porém possui apenas duas janelas basculantes em cada quarto e possui uma peculiaridade: como metade deste prédio foi adaptado para receber meninas, quatro quartos foram necessários colocarem tampões nas janelas, havendo assim uma diminuição na ventilação.

Prédio III: 10 quartos, sendo 6 quartos com 8 camas cada e 4 quartos com 6 camas em cada um, totalizando 72 vagas. Também possui uma porta de entrada em cada quarto, porém possui apenas duas janelas basculantes em cada quarto.

O distanciamento entre as camas em todos os quartos é de 120 cm.

Alojamento Cursos superiores: O prédio do alojamento dos cursos superiores possui três andares, sendo que em cada andar possui 4 apartamentos. Cada apartamento possui 2 quartos sendo cada um com 4 camas, uma cozinha, um banheiro, e uma área de estudos. Possui 4 janelas, sendo uma veneziana em cada quarto, uma ampla janela blindex na sala e uma janela média na cozinha e uma porta de entrada.

O distanciamento entre as camas nestes quartos é de 60 cm.

Os alojamentos são espaços que apresentam grande complexidade dentro da instituição, pois além da adoção de estratégias para a prevenção da transmissão interpessoal da COVID-19, é importante considerar também as especificidades dos residentes do alojamento estudantil como: os alunos serem originários de diferentes municípios; dificuldade de promover o constante distanciamento entre os residentes; e complexidade do controle de casos suspeitos. Nesse sentido, indica-se fortemente que, enquanto houver riscos relacionados ao contágio da COVID-19, deve-se optar pela não abertura dos alojamentos, objetivando a proteção de servidores e alunos.

8.4 Atividades de estágio

Atualmente, as informações vigentes na Portaria N° 1.030, de 01/12/2020, orientam as adequações para o desenvolvimento das atividades de estágio (BRASIL, 2020).

É importante destacar que diante da adoção de medidas de retorno será necessário realizar adequações para o desenvolvimento das práticas de estágio supervisionado, de modo a permitir que as mesmas ocorram com a devida segurança sanitária. Também, vale salientar que a execução destas

medidas depende da delimitação do diagnóstico da situação, bem como de seu monitoramento a serem seguidos para o retorno das atividades presenciais (administrativas e acadêmicas).

Tomadas as medidas organizacionais, as orientações apresentadas, dividem-se por locais de ocorrências destas práticas.

- **Estágios realizados em ambientes administrativos, escritórios, laboratórios e demais ambientes fechados:**

A realização de estágios nestes locais deve priorizar inicialmente os alunos que estão em processo de conclusão de curso. Deve-se também atentar para as peculiaridades dos setores e garantir o seguimento das orientações gerais deste documento. Para tanto, sugere-se que seja elaborada uma escala específica que considere:

- Divisão da carga horária do estágio para desenvolvimento presencial apenas das atividades que não podem ser executadas remotamente (O corpo docente deve elencar previamente estas atividades);
- Antes de iniciarem as atividades, os estudantes devem receber orientações orais e escritas das medidas de biossegurança;
- Avaliação do quantitativo de trabalhadores já lotados no setor e alunos para definição e garantia das metragens para distanciamento;
- Uso obrigatório de máscara durante todo o período do estágio;
- Disponibilização de álcool em gel 70% nas bancadas e entrada dos setores;
- Favorecer condições para ventilação do ambiente (por exemplo, manutenção de janelas e portas abertas);
- Fornecer orientações de forma oral e escrita aos estudantes acerca das medidas sanitárias.

- **Estágios realizados em ambientes abertos:**

Os estágios realizados em ambientes abertos devem atentar para as orientações sugeridas neste documento, bem como, desenvolver-se a partir da organização prévia de escala específica com grupos reduzidos que deverão manter o distanciamento. Ainda sugere-se atentar para que:

- Só deverão ser realizadas em campo, as atividades que necessitam essencialmente de serem desenvolvidas presencialmente. Assim, orienta-se a divisão da carga horária do estágio para desenvolvimento presencial apenas das atividades que não podem ser executadas remotamente (O corpo docente deve elencar previamente estas atividades);
- Antes de iniciarem as atividades, os estudantes devem receber orientações orais e escritas das medidas de biossegurança;

- Avaliação do quantitativo de alunos e garantia das metragens para distanciamento;
- Evitar desenvolvimento de atividades que sejam de contato próximo entre os estudantes e/ou estudantes, técnico administrativos e docentes e quando preciso, fornecer EPI adequado, bem como, viabilizar higiene adequada ao término da atividade;
- Uso obrigatório de máscara durante todo o período do estágio;
- Disponibilização de álcool 70% para higiene das mãos;

8.5 Pesquisa, inovação, extensão e empreendedorismo

Todas as recomendações referentes à pesquisa, inovação, extensão e empreendedorismo devem seguir as orientações contidas neste documento juntamente com a avaliação das particularidades que estão sendo realizadas, para a adoção das medidas de segurança.

8.5.1 Projetos de pesquisa, inovação e extensão em andamento

Recomenda-se que sejam mantidas as atividades de pesquisa de forma remota, por estudantes e pesquisadores, realizando, na medida do possível, a adequação dos planos de trabalho para atividades que não demandem atendimento presencial. Deverão ser suspensas, reuniões e encontros presenciais entre pesquisadores e estudantes bolsistas, substituindo-os por reuniões virtuais. Quando houver atividades práticas presenciais o coordenador/orientador do projeto deverá encaminhar a solicitação de autorização à Coordenação de Pesquisa do campus, a qual será analisada juntamente com a Direção Geral, podendo ou não ser deferida.

8.5.2 Reuniões entre equipe técnica, pesquisadores e público externo

Reservar reuniões presenciais somente em situações em que haja a expressa necessidade de realização de encontro/registro físico. Os demais, poderão fazer uso de recursos tecnológicos que viabilizam sua realização.

8.5.3 Grupos Assistidos de Pesquisa e Extensão, Espaços Makers, Núcleos Incubadores e espaços de inovação e empreendedorismo

Recomenda-se a adoção dos preceitos previamente descritos neste documento. Em caso da necessidade de contato com público externo, realização de reuniões presenciais e casos extraordinários que envolvam atividades práticas em grupo, deve-se sempre atentar para a adoção dos cuidados de distanciamento social, higienização e uso de máscaras.

8.6 Eventos

Qualquer evento, que possa aumentar o risco de contaminação por parte de servidores, estudantes e/ou comunidade externa, deverá ser realizado de forma remota.

Para eventos que não possam ser realizados de forma remota e que tenham prevista a grande concentração de pessoas ou forneçam riscos a servidores ou estudantes, sugere-se sua reprogramação para que ocorra somente quando autoridades científicas e de saúde atestem a segurança e/ou fim da Pandemia.

9. ESTRUTURA DO SETOR PARA ACOLHIMENTO DOS CASOS RELACIONADOS À COVID-19

É importante enfatizar que todas as pessoas que apresentarem sintomas sugestivos de COVID-19 ou tiverem contato próximo com casos suspeitos ou confirmados, não devem frequentar a instituição de ensino. No entanto, se forem identificadas algumas dessas situações durante a permanência da pessoa na instituição, será necessário a adoção de medidas.

a. Estrutura e fluxos do Setor de Saúde do Campus Inconfidentes

O atendimento ficará centralizado no setor de saúde localizado no Prédio principal, inativando temporariamente o setor de saúde da Fazenda escola.

Este setor conta com uma recepção, um consultório médico, um consultório odontológico, duas salas de procedimentos, dois quartos com banheiros para observação e/ou repouso, sala administrativa de enfermagem e uma cozinha.

Um quarto de observação/repouso e uma sala de procedimento ficarão exclusivamente para atendimento dos casos suspeitos. A triagem será feita na recepção e se configurar um caso suspeito, e será encaminhado para o quarto ou a sala de procedimentos, destinados para esses casos. Na recepção deverão permanecer somente 4 pessoas, contando com o profissional de saúde. Estes devem permanecer somente o tempo necessário para o devido encaminhamento. Os demais devem aguardar no lado de fora, respeitando o distanciamento.

Para deixar o ambiente e evitar contato com alunos que estão em triagem, o fluxo de saída deverá ser realizado através da porta existente no quarto, que dá acesso ao lado de fora e pelo portão

de saída próxima ao setor, a fim de evitar o cruzamento de pessoas.

Se houver necessidade de atendimento para alunos que estiverem na fazenda, e devido às condições clínicas, não conseguir se deslocar até o prédio principal, comunicar o CGAE para que o transporte seja realizado pelo zelador, que deverá ser previamente orientado acerca das medidas de higienização individual e ter a disposição os EPIs. Após o transporte, o carro deverá ser devidamente higienizado.

b. Identificação dos casos suspeitos

Segundo informações extraídas da Nota Técnica da ANVISA nº 04/2020 atualizada em 25/02/2021, o reconhecimento precoce e o diagnóstico rápido de infectados e contactantes são essenciais para impedir a transmissão e prover cuidados de suporte em tempo hábil (ANVISA, 2021). O quadro clínico inicial mais comum da doença é caracterizado como síndrome gripal, na qual o indivíduo pode apresentar febre e/ou sintomas respiratórios. Entretanto, outras manifestações podem ocorrer, principalmente relacionadas a sintomas gastrointestinais e a perda do paladar e do olfato. O diagnóstico pode ocorrer a partir da avaliação clínica; clínica-epidemiológica; clínica-radiológica; ou laboratorial. A avaliação deve ser realizada de acordo com o grau de comprometimento respiratório e sistêmico para então classificar e definir a conduta terapêutica. Essa avaliação deve ser constantemente revisitada e reclassificada conforme as alterações necessárias, acompanhando-se as novas descobertas. No momento, ainda há a possibilidade de alterações nas definições e caracterização do espectro clínico da COVID-19 com o surgimento de novas evidências. De toda forma, muitas informações até o momento são baseadas em evidências precoces, na análise de séries de casos e relatórios e em dados de infecções por outros coronavírus, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS) (ANVISA, 2021).

c. Recomendações a serem adotadas diante da identificação de caso suspeito no ambiente escolar:

- Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. Ao identificar um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola como durante o período em que estiver em sala de aula, no caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura (conforme descrito neste documento). Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
- A equipe de Saúde da escola deve ser comunicada imediatamente. Em situação de caso

confirmado, as autoridades locais de saúde devem ser notificadas e os profissionais e a comunidade escolar devem ser informados, e a continuidade das atividades escolares devem ser avaliadas.

d. Orientações de isolamento

Diante dos riscos para toda comunidade, aconselha-se que os casos suspeitos de alunos ou colaboradores sejam encaminhados para suas residências ou USB e não sejam mantidos nas dependências do campus.

Contudo, diante da impossibilidade do deslocamento imediato para a residência ou UBS e necessidade de acomodação dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 nas dependências do Campus, orientasse que esta seja realizada, preferencialmente, em um ambiente privativo com porta fechada e bem ventilado (ar condicionado que garanta a exaustão adequada ou janelas abertas). Deve-se reduzir a circulação de pessoas ao mínimo possível. Além disso, deve-se orientar a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) pelos profissionais de saúde, além do gorro descartável, óculos de proteção ou protetor facial (face shield), avental e luvas (ANVISA, 2021).

e. Situações de alerta e ações para suspensão temporária das aulas presenciais

Três situações foram elencadas como alerta para tomada de decisão imediata no ambiente escolar. A situação de ocorrência de caso de COVID-19 deverá seguir os trâmites de notificação e deflagradas imediatamente as seguintes ações:

Situação 1 – Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas:

- Ação: as aulas presenciais nesta sala serão suspensas por duas semanas (14 dias); e todos os contratos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

Situação 2 – Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas no mesmo turno escolar:

- Ação: as aulas presenciais do **turno escolar** serão suspensas por duas semanas (14 dias); e todos os contratos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

Situação 3 – Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas em outros turnos:

- Ação: as aulas presenciais **na escola** serão suspensas por duas semanas (14 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

f. Recomendações a serem adotadas na identificação de surto no ambiente escolar

Aglomerado de casos/surtos (cluster) é uma situação caracterizada pela presença de um caso sintomático confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivos/reagentes independente da presença de sintomas na mesma sala ou na escola. Se em uma mesma sala, ou um mesmo ambiente compartilhado houver 3 ou mais casos confirmados será caracterizada situação de surto, devendo ser notificado imediatamente, com período máximo de 24 horas, às autoridades de saúde responsáveis..

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O retorno das atividades presenciais no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes deve ser visto como um grande desafio, que envolve a adoção de inúmeras ações e responsabilidades, que devem ser compartilhadas por toda a comunidade envolvida. Neste contexto, recomenda-se que enquanto não houverem condições de segurança em saúde, a efetiva imunização da população ou um tratamento para COVID-19, que todas as ações relacionadas ao ensino, que possam ser desenvolvidas à distância, sejam assim realizadas, evitando riscos à toda comunidade acadêmica e seus relacionados.

Em caso da avaliação da possibilidade de retorno, é essencial que as responsabilidades sejam assumidas e medidas adotadas, com a constante verificação dos indicadores epidemiológicos e monitoramento dos riscos, a avaliação e apoio das autoridades locais (Parecer de aprovação emitido pelo poder executivo e autoridades de saúde do município), aprovação e capacidade de implantação e execução das medidas apresentadas neste documento, buscando prioritariamente a preservação de vidas.

REFERÊNCIAS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020**. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) – atualizada em 25/02/2021. Disponível em:

https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf/view. Acesso em 28 fev. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). **Instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à Pandemia da COVID-19 na esfera local**, 2020 a.

Disponível em:

https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Estrate%CC%81gia-de-Gesta%CC%83o-Covid-19-atualizado_julho_.pdf. Acesso em 24 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº. 7.616, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS**. Diário Oficial da União. Brasília, 18 de nov de 2011. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7616.htm. Acesso: 02 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Reexame do Item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP nº 11/2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia**, 2020 b. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2020-pdf/157681-texto-referencia-educacao-especial-revisao/file>. Acesso: 20 out de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do ministro. **Portaria Nº 1.030, de 01 de dezembro de 2020** 2020 c.. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.030-de-1-de-dezembro-de-2020-291532789>. Acesso em: 15 de fev de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020** .

Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>.

Acesso em 12 de out de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de retorno das Atividades Presenciais na Educação Básica**. 2020.

Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>. Acesso em 11 de fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. **Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações, 2021a**.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Plano de contingência da FIOCRUZ diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19)**. Versão 1.4. Disponível em:

<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/iciict/40335/15/plano_de_contigencia_covid19_fiocruzv1.4.p df>.

Acesso em 04 de Jun. de 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia Covid-19, 2020** . Disponível em:

<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/iciict/40335/15/plano_de_contigencia_covid19_fiocruzv1.4.p df>.

Acesso em 08 de nov. de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. **Protocolo Sanitário De Retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19**. Versão 1.0, 2020a. Disponível em: http://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/9449/protocolo_sanitario.pdf. Acesso em 14 fev. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. **Novos hábitos: antes, durante e após as refeições**, 2020b. Disponível em: <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/blog/193-novos-habitos-refeicoes>. Acesso em 20 fev. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (BR). **Secretaria de Estado de Saúde. Boletim epidemiológico**. Disponível em: <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/boletim>. Acesso em 22 fev. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (BR). Secretaria de Estado de Saúde. **Secretaria de Estado de Saúde. Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19**. Disponível em: https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/PROTOCOLO_SANITARIO.pdf. Acesso em 13 Nov. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, IBGE. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/inconfidentes/panorama>. Acesso em 10 de fevereiro de 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMÉRICA DE SAÚDE (OPAS-BRASIL-1). **Folha informativa: COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em 06 mai. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMÉRICA DE SAÚDE (OPAS-BRASIL-1). **Orientações provisórias para detecção de casos de reinfecção pelo SARS- CoV-2**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documentos/orientacoes-provisorias-para-deteccao-casos-reinfeccao-pelo-sars-cov-2>. Acesso em 12 nov. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). Departamento Científico de Imunizações (2019-2021) - Nº 12 (1), 27 de Janeiro de 2021- Vacinas COVID-19 – Atualização –. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22908f-GPA-Vacinas_COVID19_-_Atualizacao.pdf. Acesso em 23 de fev. 2021

APÊNDICE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES

RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Discente: _____ Turma: _____

Responsável legal: _____

Grau de parentesco com o(a) discente: _____

Telefone celular do responsável: _____

Município de origem: _____

() Declaro que o(a) discente supracitado não retornará às aulas presenciais e que estou ciente das obrigações no cumprimento das atividades remotas, nas plataformas digitais, e me comprometo com o acompanhamento e participação dele(a) em todas as disciplinas para que a aquisição de conhecimento e o rendimento dele(a) não sejam prejudicados.

() Declaro que o(a) discente supracitado retornará às aulas presenciais e, para tal, estou ciente de que:

1. mesmo com a adoção de todas as medidas de segurança necessárias contra o COVID-19, o(a) discente corre riscos de contaminação, pois ele(a) irá circular, não só no Campus, mas também no município o qual a Instituição não possui controle;
2. o(a) discente não apresentou, **nos últimos 14 (quatorze) dias** nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19;
3. o(a) discente deverá cumprir todos os protocolos de segurança necessários, estabelecidos por este Campus;
4. o(a) discente deverá usar sempre a máscara de proteção para assistir às aulas, bem como nos demais espaços do Campus: biblioteca, restaurante estudantil, corredores, banheiros, espaços abertos da Fazenda, pátios, enfim, TODOS os espaços de uso coletivo;
5. além da máscara utilizada para ingressar no Campus, o(a) discente(a) deverá possuir outras máscaras de proteção, sobressalentes;
6. o Campus poderá alterar o horário de funcionamento para fins de adequação às medidas e protocolos de segurança;

7. sou responsável por buscar, **IMEDIATAMENTE**, o(a) discente, caso o Campus identifique sintomas e solicite que ele(a) necessite ficar em isolamento em casa;
8. profissionais da saúde do Campus poderá administrar medicamento antitérmico e ou analgésico, caso seja necessário para amenizar sintomas até a chegada do responsável;
9. deverei entrar em contato com o Campus, **IMEDIATAMENTE**, caso o(a) discente apresente ou relate quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19;
10. no caso do(a) discente pelo qual sou responsável, utilizar transporte escolar municipal ou transporte particular para deslocamento até o Campus, me responsabilizo a fiscalizar o transporte com relação ao cumprimento das normas de segurança:

não utilizar transporte

utiliza transporte escolar municipal. Nome da linha _____

utiliza transporte escolar particular (vans, ônibus...)

utiliza ônibus de linha

utiliza outros meios de locomoção para chegar até a escola: bicicleta, a pé, carro próprio da família, etc.

Questões Complementares:

1. O(A) discente pertence a algum grupo de risco? **Sim** **Não**

2. Se sim, qual? _____

3. O(A) discente reside com pessoas que pertencem ao grupo de risco? **Sim** **Não**

4. O(A) discente possui máscaras de proteção para frequentar as aulas? **Sim** **Não**

5. O(A) discente possui alergia a algum medicamento? **Sim** **Não**

6. Se sim, qual? _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável

Assinatura do Estudante

Esse documento não terá validade caso possua rasuras.